



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 012/2020.

O PRESIDENTE DA CAMÃRA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º - A Comissão Examinadora de Títulos dos servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, da Lei nº756/2014, composta pelos seguintes membros:

Carlos Dalberto Delmonico, Portador da RG nº 189.080-2SSP/Pr,

Gedalva Maria Covre, Portador da RG nº15.103.561-1SSP/Pr.

Cleunice de F.V.Bignardi. Portador da RG nº 4.042.380-0SSP/Pr

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 27 de Novembro de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVOReferente ao Contrato nº **39/2020**

REF.: Pregão Presencial nº 19/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **BARBOZA & LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.518.975/0001-65, com sede na Rua Pinguim, 695 - CEP: 86030380 - Bairro: Indústrias Leves, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de calçada ecológica de bloco intertravado de concreto, em atendimento ao Convênio nº 56/2020 – SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência, ou seja, até **12/04/2021**.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 56/2020 – SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **27/11/2020**.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018
REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO 01/2018**

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e suporte técnico operacional, para utilização no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.

LICENCIADA: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA

LICENCIADORA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA – CNPJ. 76.030.717/0001-48

VALOR MENSAL: R\$=2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$=27.600,00= (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/12/2020 E TÉRMINO EM 30/11/2021.

RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: MARCOS LEANDRO DE LIMA

DATA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 27/11/2020

**DAICE TOSTI DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE**

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 012/2020.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º - A Comissão Examinadora de Títulos dos servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, da Lei nº 756/2014, composta pelos seguintes membros:

Carlos Dalberto Delmonico, Portador da RG nº 189.080-2SSP/Pr,

Gedvalva Maria Covre, Portador da RG nº 15.103.561-1SSP/Pr.

Cleunice de F.V.Bignardi. Portador da RG nº 4.042.380-0SSP/Pr

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 27 de Novembro de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

PORTARIA Nº 013/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 14, parágrafo 1º ao 4º, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Conhecimento, mediante a passagem de uma classe para outra subsequente, dentro da mesma referência, através do processo de promoção:

RESOLVE:

Art. 1º - Passará a fazer jus à mudança da Classe B para Classe C, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, o seguinte servidor:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1.	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	C/12
2	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.	C/12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 27 de Novembro de 2020

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.